



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

LISTA DE EXIGÊNCIAS
INVENTÁRIO JUDICIAL

Para registro de inventário judicial nesta Serventia Registral, faz-se necessário a apresentação dos documentos abaixo relacionados, nos termos da legislação vigente:

- () **Petição inicial** - Artigo 906 do Código de Normas da Corregedoria do Estado de Mato Grosso-CNGCE/MT
- () **Plano de partilha** - Artigo 906, incisos V e VII do CNGCE/MT.
- () **Cópia autenticada da Certidão de Óbito** - Artigo 906, inciso I do CNGCE/MT.
- () **Cópia autenticada da Certidão de casamento ou nascimento do falecido** - Artigo 906, inciso I do CNGCE/MT.
- () **Cópia autenticada da Carteira de Identidade RG e CPF ou CNH do falecido** - Artigo 906, inciso I do CNGCE/MT.
- () **Certidão Negativa de Débitos – CND Pessoa Física (CPF do falecido), emitida pela Receita Federal do Brasil** - Artigo 906, inciso IX do CNGCE/MT.
Clique no link para emissão da CND no site da Receita Federal:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/Pf/EmitirPgfn>
- () **Certidão Negativa de Débitos - CND Pessoa Física (CPF do falecido), emitida pela Prefeitura Municipal** - Artigo 906, inciso XI do CNGCE/MT.
Clique no link para emissão da CND no site da Prefeitura de Rondonópolis-MT:
<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/certidao>
- () **Certidão Negativa de Débitos - CND Pessoa Física (CPF do falecido) emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado – SEFAZ** - Artigo 906, inciso IX do CNGCE/MT.
Clique no link para emissão da CND no site da SEFAZ/MT:
<https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>
- () **Certidão de Testamento emitido pela CENSEC** - Artigo 906, inciso III do CNGCE/MT e Artigo 2º do Provimento 56 do Conselho Nacional de Justiça -CNJ.
Clique no link para emissão da Certidão de Testamento no site da CENSEC:
<https://buscatestamento.org.br/>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

- () **Cópia autenticada da Carteira de Identidade RG e CPF ou CNH do(a) viúvo(a)** - Artigo 906, inciso I do CNGCE/MT.
- () **Termo de inventariante** - Artigo 906, inciso IV do CNGCE/MT.
- () **Cópia autenticada da Certidão de casamento ou nascimento dos herdeiros** - Artigo 906, inciso II do CNGCE/MT.
- () **Cópia autenticada da Carteira de Identidade RG e CPF ou CNH dos herdeiros** - Artigo 906, inciso II do CNGCE/MT.
- () **Cópia autenticada da Carteira de Identidade RG e CPF ou CNH dos cônjuges dos herdeiros, se casados** - Artigo 906, inciso II do CNGCE/MT.
- () **Despacho da Justiça Gratuita, se houver** – Artigo 169, parágrafo 1º do CNGCE/MT e Artigo 98, parágrafo 1º, inciso IX, do Código de Processo Civil.
- () **Certidão de matrícula** - Artigo 906, inciso V do CNGCE/MT.
- () **Documento dos outros bens** - Artigo 906, inciso V e VI do CNGCE/MT
- () **Certidão Negativa de Débitos - CND do imóvel URBANO (inscrição municipal), emitida pela Prefeitura Municipal** - Artigo 906, inciso XI do CNGCE/MT.
Clique no link para emissão da CND no site da Prefeitura de Rondonópolis-MT:
<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/certidao>
- () **Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - CND do imóvel RURAL (CIB, antigo NIRF), emitida pela Receita Federal do Brasil** - Artigo 906, inciso XI do CNGCE/MT.
Clique no link para emissão da CND no site da Receita Federal:
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/itr/consultar/>
- () **Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI, emitido pela Prefeitura Municipal** – Artigo 632, inciso I, alínea “h” do CNGCE/MT.
Clique no link para emissão do BCI no site da Prefeitura de Rondonópolis-MT:
<https://blue.rondonopolis.mt.gov.br/portal/rondonopolis/#/certidao>



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT

- () **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR quitado, e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR** - Artigo 632, inciso II, alínea “b” do CNGCE/MT.
Clique no link para emissão do CCIR no site do Gov.br:
<https://sncr.serpro.gov.br/ccir/emissao.jsessionid=saRzpEABqQ3fVwkW-tESWKll.ccir3?windowId=2ae>
- () **GIA DE ITCD emitida pela SEFAZ/MT, contendo todos os bens do espólio, acompanhado da Declaração de Isenção ou comprovante de pagamento do imposto e boleto DAR** - Artigo 906, inciso VIII do CNGCE/MT.
Clique no link para emissão do GIA DE ITCD no site da SEFAZ/MT:
<https://www.sefaz.mt.gov.br/itc/ViewMenuModAberto.jsp>
Clique no link para acessar o Manual para emissão do GIA DE ITCD de Inventário no site da SEFAZ/MT:
https://www5.sefaz.mt.gov.br/documents/6071037/6412859/Manual_GIA_ITCD_Inventario.pdf
- () **Escritura Pública (ou Termo Judicial nos autos) de Cessão de Direitos Hereditários ou de Renúncia de Herança, conforme o caso** – Artigos 1.793 e 1.806 do Código Civil, respectivamente.
- () **GIA DE ITCD (cessão gratuita) ou Guia de ITBI (cessão onerosa) da Cessão de Direitos Hereditários, se for o caso** – Artigo 908 do CNGCE/MT.
- () **Sentença e Certidão de Trânsito em Julgado** - Artigo 906, inciso XII do CNGCE/MT.
- () **Mandado (Formal de Partilha ou Carta de Adjudicação)** - Artigo 906 do CNGCE/MT.
- () **Requerimento autorizando esta Serventia a proceder com as averbações necessárias ao registro do inventário, devidamente datado e assinado, com firma reconhecida, indicando o número da matrícula** – Art. 13 da Lei 6.015/73.
Clique no link para acessar o requerimento em nosso site:
<https://www.primeirooficiooo.com.br/servicos/requerimentos/>

Atenção: Todos os documentos devem conter ID e QR CODE no rodapé das páginas, para confirmação de autenticidade e materialização no site do PJE, nos termos do artigo 171 do CNGCE/MT, ou em caso de processos físicos antigos,

as peças principais deverão ser autenticadas, (mandado, sentença, trânsito em julgado e documentos pessoais para averbações).